



**CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

### **RESOLUÇÃO N.º 361/2022**

Dispõe sobre a atualização dos membros da **Comissão de Normas e documentos do CMDCA** de Capivari de Baixo-SC.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 105/2005 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 137/2010 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. 1.251/2021, que dispõe sobre a nomeação dos representantes do CMDCA no município de Capivari de Baixo-SC;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão dispostas no Regimento interno do ano 2018;

Em reunião ordinária de 30 de junho de 2022, ata de n.º 279/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Atualizar** os membros da **Comissão de Normas e Documentos** do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sendo os seguintes:



# CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

## Representantes governamentais:

### 1. Secretaria Municipal de educação:

**Titular:** Frederico José de Oliveira Folgearini;

**Suplente:** Fabíola Claudino de Farias Silveira;

### 2. Secretaria de Gestão e da Fazenda:

**Titular:** Alyne Mota Barbosa Pinter.

**Suplente:** Camila Guimarães

### 3. Secretaria Municipal de Saúde:

**Titular:** Simone Fernandes Floriano

**Suplente:** Luciano Correa;

## Representantes da sociedade civil:

### 4. CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente:

**Titular:** Rosa Machado Silveira

**Suplente:** José Eduardo Bittencourt;

### 5. AJL – Associação Jorge Lacerda:

**Titular:** Dafna Correa Rodrigues

**Suplente:** Richarles Oliveira de Jesus Junior

### 6. APP São João Batista:

**Titular:** Jussara da Silva Prudêncio Pacheco

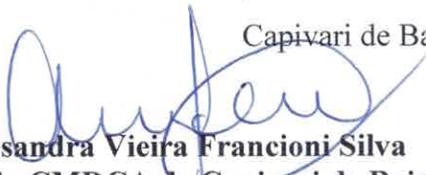
**Suplente:** Alzira Aparecida Trevizan

Art. 2º - Permanece como relatora da comissão de monitoramento e avaliação da execução dos projetos com o FIA do CMDCA a conselheira: Dafna Correa Rodrigues, representante da Associação Jorge Lacerda no CMDCA;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Capivari de Baixo, 30 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO  
PROTOCOLO  
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS  
Recebido em: 05 / 07 / 22  
Responsável / Matrícula 1366

  
Alessandra Vieira Francioni Silva  
Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC